



Prefeitura Municipal de Itaberá

Rua Coronel Amantino, 483, centro - CEP 18.440-000 - tele/fax (15) 3562-1222
CNPJ 46.634.374/0001-60

www.itabera.sp.gov.br

Portaria nº 161, de 17 de dezembro de 2.018.

Dispõe sobre nomeação da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC de Itaberá-SP.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

● *considerando as disposições do Decreto Municipal nº 1.643, de 26/10/1990;*

● *considerando a necessidade de alteração de membros da COMDEC de Itaberá,*

R E S O L V E:

Artigo 1º- Nomear os cidadãos abaixo para compor a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC de Itaberá-SP:

PRESIDENTE DA COMDEC

Celio Ronaldo Gomes de Lima - Secretário Municipal de Planejamento de Itaberá-SP – Fone: (15) 99700-6936.

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Braz Ferreira dos Santos - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP – Fone: (15) 9605-9262.

ÁREA I – DEFESA

Cabo PM Valdir Aparecido de Oliveira - Itaberá-SP-Fone: (15) 99743-6573

3º Sgt PM Robinson Ferreira da Rosa - Itaberá-SP- Fone: (15) 99811-4650

Tânia Cristina de Almeida Rodrigues - Assistente Social - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP – Fone: (15) 99696-0197.

Kátia Silene Marcondes Gomes – Assistente Social – Fone: (15) 99616-0917

Hugo Cardoso Esteves – Engenheiro Civil - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP – Fone: (15) 9776-3224.

Francine Rodrigues de Almeida – Funcionário Público Municipal - (15) 99784-6700



Prefeitura Municipal de Itaberá

Rua Coronel Amantino, 483, centro - CEP 18.440-000 - tele/fax (15) 3562-1222
CNPJ 46.634.374/0001-60

www.itabera.sp.gov.br

ÁREA II - APOIO

Eli Laitz - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP - Fone: (15) 3562-1598.

Antonio Pereira de Oliveira - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP Fone: (15) 9804-3582.

Luiz Miguel de Oliveira - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP - Fone: (15) 9786-4866.

José Antonio Lobo - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP - Fone: (15)99741-9065.

Valdir Aparecido Neto Costa - Funcionário Público Municipal de Itaberá-SP - Fone: (15) 99803-9618.

Artigo 2º- Os serviços prestados em decorrência de eventos desastrosos, serão considerados relevantes e constarão dos assentos funcionais dos participantes.

Artigo 3º- A Comissão de Defesa Civil terá vigência por prazo indeterminado e atuará em sintonia com o Chefe do Executivo Municipal.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 013, de 02 de janeiro de 2.017.

Paço Municipal, em 17 de dezembro de 2.018.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 17 do mês de dezembro do ano de 2018.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo



Prefeitura Municipal de Itaberá

Rua Coronel Amantino, 483, centro - CEP 18.440-000 - tele/fax (15) 3562-1222
CNPJ 46.634.374/0001-60

www.itabera.sp.gov.br